

OFÍCIO Nº. 12/2026/AJL-CMT

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2026.

Da: Assessoria Jurídica Legislativa

Ao: Gabinete do Vereador Deolindo Moura

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº. 029/2026

Ementa: "Reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores Unidos da Vila Carolina Silva- AMUVICS, e dá outras providências."

Assunto: Sugestão de alteração do Projeto de Lei (PL)

Senhor Vereador,

Considerando a necessidade de adequações quanto à técnica legislativa, esta Assessoria Jurídica vem sugerir que o projeto de lei em apreço seja readequado nos moldes do modelo que segue em anexo.

Por último, vale acrescentar que, no caso de acatamento das sugestões, o gabinete do(a) vereador(a) deverá providenciar a substituição do projeto original pelo alterado junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina, para fins de registro no sistema eletrônico de tramitação das proposições.

Certa de contar com a atenção de Vossa Excelência às sugestões dadas, essa Assessoria, desde já, expressa seu agradecimento, ao tempo em que renova os protestos de estima e elevado apreço.

DENISE CRISTINA GOMES
MACIEL:01008884375

Assinado de forma digital por DENISE
CRISTINA GOMES MACIEL:01008884375
Dados: 2026.02.11 11:12:01 -03'00'

DENISE CRISTINA GOMES MACIEL
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06856-0 CMT

RECEBIDO

Em, 11/02/26
Soreah Rezuel

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 - Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330033003500350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROJETO DE LEI Nº ____/20XX

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR _____

Partido

EMENTA

**Reconhece de utilidade pública
o(a) _____,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a(o) “(NOME DA INSTITUIÇÃO) _____”, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede (ENDEREÇO) _____ e inscrita no CNPJ _____.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, ____ de _____ de 20__.

Vereador _____
Partido _____



JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Teresina, ____ de _____ de 20__.

Vereador _____
Partido _____

